

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, COSMO BRITO SODRÉ, Professor, lotado no Colégio Municipal Antônio Barnabé, São Tomé, Ibipeba/Ba, CPF nº 675.518.665-15, no período aquisitivo de 1998 a 2002, com início em 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 02 de outubro de 2023.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba

ERICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
Secretária de Educação
Decreto Nº 127 de 01/06/2023



Av. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com

